

Seguro e crédito rural para cobrir prejuízos com geadas

O Departamento Técnico da Emater-MG esclarece algumas opções para os cafeicultores que tiveram áreas de lavoura atingidas por geadas. As condições variam em função do tipo de financiamento obtido e do porte dos produtores:

SEGURO:

a) Produtores com operação de custeio vigente para a safra 2020/2021, amparada por seguro:

No caso do café, como a geada não causou perda na safra 2020/2021, o produtor não terá direito à cobertura. Nas demais culturas, produtores devem efetuar a Comunicação de Perdas junto à Instituição Financeira e **não devem proceder alterações na lavoura antes da realização da perícia.**

b) Produtores com operação de custeio vigente para a safra 2021/2022, amparada por seguro :

Produtores devem efetuar a Comunicação de Perdas junto à Instituição Financeira e **não devem iniciar operações de recuperação da lavoura antes da realização da perícia.**

PRORROGAÇÃO DE DÍVIDAS:

(Para operações de custeio da safra 2020/2021 e investimento)

As instituições financeiras estão autorizadas a prorrogar a dívida, aos mesmos encargos financeiros pactuados no instrumento de crédito, desde que o mutuário comprove a dificuldade temporária para reembolso do crédito em razão de **frustração de safras, por fatores adversos**, e que a instituição financeira ateste a necessidade de prorrogação e demonstre a capacidade de pagamento do mutuário.

FINANCIAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DA LAVOURA:

a) Agricultores familiares (portadores de DAP ativa)

. Pronaf Mais Alimentos

Limite R\$ 200 mil por ano agrícola (respeitado o limite de endividamento de R\$ 400 mil)

Prazo até 10 anos, carência até 3 anos

Taxa de 4,50% a.a.

b) Médios produtores (renda bruta anual até R\$ 2,4 milhões)

. Pronamp

- ▶ Limite R\$ 430 mil por ano agrícola (respeitado o limite de endividamento de R\$ 430 mil)
- ▶ Prazo até 8 anos, carência até 3 anos
- ▶ Taxa de 6,50% a.a.

c) Grandes produtores (renda bruta anual acima de R\$ 2,4 milhões)

. Funcafé

Limite R\$ 400 mil por ano agrícola (valor máximo por ha R\$ 8 mil)

Prazo até 6 anos, carência até 3 anos (para recepa ou arranquio/replanteio da lavoura).

Ou

Prazo até 5 anos, carência até 2 anos (para esqueletamento da lavoura)

Taxa de 6,50% a.a.

Procure o escritório local da EMATER-MG para mais orientações técnicas e informações sobre linhas de crédito disponíveis. Os contatos de todos os escritórios estão disponíveis no site www.emater.mg.gov.br.

Acompanhe mais orientações e notícias sobre o tema através do site da Emater-MG, do programa Minas Rural, no Youtube e das nossas redes sociais.

